



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 010 821/2025

06 JUN 2025

Assinatura: _____

INDICAÇÃO Nº 324/2025

Julio Cezar da Fonseca Alves, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, que realize a instalação de redutores de velocidade no trecho da RJ-145, nas proximidades do acesso ao Bairro da Prefeitura,, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação reivindicada tem em vista que o trecho em questão apresenta tráfego intenso e registros de excesso de velocidade, aumentando o risco de colisões e atropelamentos, especialmente nas proximidades de entradas e saídas do bairro, residências e escolas. O acesso ao Bairro da Prefeitura é utilizado por pedestres, ciclistas e veículos de moradores, incluindo crianças e idosos. Os redutores garantem maior segurança no deslocamento diário dessas pessoas.

Apesar de ser uma rodovia, o trecho corta uma zona urbana com presença de residências, comércios e circulação frequente de pedestres, o que exige medidas para forçar a redução da velocidade dos veículos. A instalação responde a solicitações recorrentes da população local, preocupada com a imprudência de motoristas e o perigo representado pela alta velocidade no local.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de junho de 2025.


Julio Cezar da Fonseca Alves
- Vereador -